

**PORTARIA Nº 101 de 16 de julho de 2026**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 3.549/2026, objetivando assegurar a oferta regular dos insumos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores, **Sabrina Rodrigues da Costa, Hansnara Marques de Almeida, Matheus Alves Fagundes de Abreu, Tainara Ferreira Machado, Línea Dária Rodrigues**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (16/07/2026).

**João Pedro Schuab Stangari Silva**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

***Certidão de Publicação***

*Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 22 de junho de 2026.*

***Línea Dária Rodrigues***  
***Escriturária***